



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3778/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital

EDITAL Nº 15/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 15/2023

RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES PERICIAIS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na edição de 02/12/2022,

RESOLVE:

1. Informar que as respostas dos recursos interpostos em relação ao resultado das avaliações periciais realizadas pela Equipe Multiprofissional de Saúde serão de acesso exclusivo dos respectivos candidatos, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), ficando disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos que tiveram validadas as candidaturas às vagas reservadas a pessoas com deficiência, constante no Anexo Único deste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas, incluídos aqueles cujo enquadramento no referido sistema de cotas haja ocorrido em face do acolhimento dos recursos interpostos.

Goiânia, 1 de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Anexos
Anexo 1: ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 15/2023

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2148/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL

Transforma, em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.443/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que confere aos Tribunais Regionais do Trabalho a prerrogativa de alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço; E

CONSIDERANDO que os cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, à medida que ficarem vagos, deverão ser alterados para Área Administrativa, sem especialidade, nos termos do art. 8º da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE, **ad referendum** do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar, em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, anteriormente ocupado pela servidora CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 380/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 2 de março de 2023.

Art. 2º Transformar, em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, anteriormente ocupado pelo servidor AURIMAR FERREIRA ARRAES, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1904/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SGPE**PORTARIA TRT 18ª Nº 2155/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO para substituir, em caráter excepcional, a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.497/2023,

CONSIDERANDO o teor do art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, s203128, no período de 1º a 8 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ
PORTARIA TRT 18ª Nº 2164/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa a Juíza Vice-Coordenadora para atuar no CEJUSC JT 18 de Goiânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 11.009/2017 e 25.631/2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª SGJ/SPCONC nº 2853/2019, que institui o Regulamento do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT de Goiânia; e

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião virtual ocorrida no dia 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho WANESSA RODRIGUES VIEIRA para atuar como Juíza Vice-Coordenadora do CEJUSC JT de Goiânia, para mandato no biênio de 2023/2024, a partir de 23 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2156/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Autoriza a inclusão de Frederico Alberto Severino Frazão no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.475/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no Provimento nº 02/2022 da Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região e nos incisos I a IV do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Leiloeiro Público Oficial FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 122/2023, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 2167/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Revoga o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 994/2019, que designou a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, como substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.619/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 994/2019, que designou a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria
Portaria DG
PORTARIA TRT 18ª Nº 2130/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 14549/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR (titular) e ANDREA BARROS SANTOS (suplente);

II – Integrante Administrativo: ANDREA BARROS SANTOS (titular) e PHERILENE FELISBINO DUART (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Portaria
Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2151/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 08 a 10 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 08 a 10 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12494/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Roberto Toledo Machado de Araújo, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 08 a 10 de agosto de 2023, bem como o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2142/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 7 a 11 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 7 a 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 11525/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período 7 a 11 de agosto de 2023, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****extrato de publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14659/2023

Interessado(a): JOHN LIROW THOMAS MEIRA DE SOUSA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento.

extrato de publicação

Processo Administrativo nº: 13744/2023
Interessado(s): DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO
Decisão: Deferimento de folga compensatória
Nome do(a) servidor(a): DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO
Dia trabalhado: 15/7/2023 (sábado)
Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados: 45min

Extrato de publicação de despacho da SGPE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12629/2023 - PROAD
Interessado: Renato de Oliveira Rezende
Assunto: Teletrabalho Integral.
Decisão: Deferimento.

-

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2158/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14114/2023, Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais, ocupada pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2153/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14510/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES(s203230), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área administrativa, lotado na Assistência de Juízes Volantes, na modalidade INTEGRAL, a partir de 3/8/2023 a 2/8/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2165/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14578/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, código s165913, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura), anteriormente ocupada pela servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2157/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14368/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA, código s202649, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes.

Art. 2º Dispensar a servidora LIDIANE PEREIRA, código s010458, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 3º Dispensar a servidora ETIENNE MARQUES REIS, código s008690, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 4º Designar a servidora LIDIANE PEREIRA, código s010458, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora ETIENNE MARQUES REIS, código s008690.

Art. 5º Designar a servidora YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA, código s202649, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 6º Remover, a pedido, a servidora YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA, código s202649, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes para o Gabinete de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 7º Remover, a pedido, a servidora LIDIANE PEREIRA, código s010458, do Gabinete de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara para a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGJ	3
Portaria GP/SGPE	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6